

PORTARIA Nº 064/2017

(DOC TCE-MT de 15.05.2017)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 13.754-5/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Limite para gozo
Adelson Augusto Figueiredo	02.01.2012 a 01.01.2017	01.01.2022
Daniel Poletto Chu	17.01.2012 a 16.01.2017	16.01.2022
Dorismar Ferreira Lima	01.02.2012 a 31.01.2017	31.01.2022
Edmar Cláudio Marangon	09.01.2012 a 08.01.2017	08.01.2022
Edson José da Silva	12.01.2012 a 11.01.2017	11.01.2022
Edson Reis de Souza	01.02.2012 a 31.01.2017	31.01.2022
José Fernandes Correia de Góes	26.01.2012 a 25.01.2017	25.01.2022
Lise Laura Godoy de Campos	02.01.2012 a 01.01.2017	01.01.2022
Luciano Macaúbas Leite de Campos	02.01.2012 a 01.01.2017	01.01.2022
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon	29.01.2012 a 28.01.2017	28.01.2022
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	31.01.2012 a 30.01.2017	30.01.2022
Mário Ney Martins de Oliveira	15.01.2012 a 14.01.2017	14.01.2022
Richard Maciel de Sá	17.01.2012 a 16.01.2017	16.01.2022
Rodrigo Santos Castro Vila	17.01.2012 a 16.01.2017	16.01.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente